



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 00020.20260615/0004-64

Pregão Eletrônico nº 26.01.02-PE

Requente: LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA acerca da exigência prevista na alínea 3 do item 9.34 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), referente ao profissional Técnico de Segurança do Trabalho, informa-se que a manifestação foi devidamente analisada pela Administração.

Após reavaliação da redação constante do instrumento convocatório, verificou-se a alínea 3 do item 9.34 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) ao exigir que o contrato de prestação de serviços do profissional seja celebrado de acordo com a legislação do CONFEA ou do CAU não se mostra tecnicamente aplicável ao exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, razão pela qual se concluiu pela necessidade de promover ajuste redacional no edital, a fim de adequar o texto à regulamentação pertinente.

Esclarece-se que a alteração possui caráter meramente corretivo, não implicando modificação dos requisitos de qualificação técnica, das condições de participação ou de qualquer outro aspecto material do certame.

Assim, será publicado Adendo Modificador ao Edital para promover a adequação da redação da alínea 3 do item 9.34, com a devida divulgação nos mesmos meios onde se deram a publicação do Edital e seus anexos.

É a resposta ao pedido de esclarecimento.

Itapipoca/CE, 22 de julho de 2026.

SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura
Gerenciador do Registro de Preços



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
DATA: 22/07/2026
AVANÇADA